

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º \_\_\_\_\_, DE 2008**  
**(Do Sr. Márcio França)**

Solicita informações sobre a liquidação do Banco BMD S/A, ao Ministro de Estado da Fazenda.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado Ministro da Fazenda, para que o Banco Central do Brasil preste informações sobre o processo de liquidação do Banco BMD S/A nos seguintes termos:

- ▶ Se há previsão para o término da liquidação extrajudicial e quais as pendências atualmente existentes nesse processo;
- ▶ Quanto à situação de correntistas e investidores do banco que possuíam valores a receber da instituição, informando o número de correntistas e investidores atendido, assim como os valores, e, em caso de haver pendências, o quantitativo restante;
- ▶ Se houve algum proposta do Fundo Garantidor de Crédito para viabilizar o recebimento dos créditos pelos correntistas e investidores e se a mesma foi atendida. Caso contrário, as razões do não atendimento da proposta apresentada;
- ▶ Se houve ação judicial contra a Liquidação do Banco e em caso positivo, informar a fase atual desse processo;
- ▶ Quem são os integrantes da comissão, nomeados pelo Banco Central e pelo BMD, para acompanharem o processo de liquidação e a data em que as indicações foram realizadas;
- ▶ Qual a previsão para encerramento do processo liquidatário.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O BMD quebrou em 15 de maio de 1998 sob acusações de manipulação de balanço, prejudicando mais de 56 mil correntistas. Já se passaram mais de 10 anos e o processo de liquidação do BMD S/A se arrasta indefinidamente causando prejuízos enormes aos credores.

No ano de 2000, matéria publicada na revista Istoé Dinheiro resultou na abertura de um inquérito civil contra os ex-controladores do Banco BMD, Oscar e Roberto Fakhoury, pois estes livraram-se de dívida de R\$400 milhões com os 3 mil correntistas da instituição preservando os próprios bens. Eles transferiram as ações de duas empresas subsidiárias, as imobiliárias Garda e Epof, para o nome de parentes pouco antes da liquidação do banco.

Assim, é de suma importância que essa Casa Legislativa tenha conhecimento sobre a situação desse processo de liquidação, sobretudo face aos prejuízos que vem acarretando para os seus correntistas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

**Deputado MÁRCIO FRANÇA  
Líder do PSB**